



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6418 - Quinta-feira, 7 de janeiro de 2021
Divulgação: Quinta-feira, 7 de janeiro de 2021 **Publicação:** Sexta-feira, 8 de janeiro de 2021

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 029, de 05/01/2021, em relação ao servidor RODRIGO MACHADO COSTA, 33193.7/04, vaga 6000002, quanto à data da exoneração, que passa a ser a contar de 01/01/2021 e não como constou, através da Portaria 037, de 06/01/2021. (Processo 21.13.000000056-9)

TORNA SEM EFEITO a Portaria 030, de 05/01/2021, divulgada no DOPA Edição 6416, em relação a RICARDO SONDERMAN, através da Portaria 036, de 06/01/2021. (Processo 21.0.000001211-1)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MICHELINE MACHADO GONÇALVES, 1536192/1, Gestor de Crip, 11260020, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 28/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12699935 de 30/12/2020 (Processo 20.0.000117933-1).

CONVOCA JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 777289/5, Procurador Geral Adjunto - CC, 11280008, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12757401 de 07/01/2021 (Processo 21.0.000001490-4).

EXONERA EDUARDO GUTERRES ANNETER, 1522272/1, do cargo em comissão de Gerente de

Atividades V, 11250015, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002083, a contar de 30/12/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12756934, de 07/01/2021 (Processo 20.0.000118556-0).

EXONERA MICHELINE MACHADO GONÇALVES, 1536192/1, do cargo em comissão de Gestor de CRIP, 11260020, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002650, a contar de 05/01/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12757034, de 07/01/2021 (Processo 21.0.000001435-1).

EXONERA MIRNA SALDANHA VARELA, 1394053/1, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1003118, a contar de 05/01/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12757192, de 07/01/2021 (Processo 21.0.000001435-1).

NOMEIA MICHELINE MACHADO GONÇALVES, 1536192/1, para o cargo em comissão de Gestor de CRIP, 11260020, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002650, a contar de 28/12/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12699926, de 30/12/2020 (Processo 20.0.000117933-1).

NOMEIA JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 777289/5, para o cargo em comissão de Procurador Geral Adjunto - CC, 11280008, do/da Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000478, a contar de 07/01/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12757420, de 07/01/2020 (Processo 21.0.000001490-4).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA aos servidores a seguir relacionados, para, juntamente com o titular desta pasta, ORDENAR DESPESAS desta Procuradoria-Geral do Município, na execução orçamentária de 2021: PAULO RICARDO RAMA, 381886/1, Administrador, como titular, e durante os afastamentos deste, GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1271822/1, Administrador; TATIANA PORTO RAMOS, matrícula 372459/1, Assistente Administrativa, como titular, e nos afastamentos desta, RODRIGO DA SILVA POLICARPO, matrícula 1154281/1, Assistente Administrativo, todos da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 002/2021 (Processo 19.0.000148723-2).

DELEGA COMPETÊNCIA aos servidores a seguir relacionados, para, juntamente com o titular desta pasta, ORDENAR DESPESAS do Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Município, na execução orçamentária de 2021: PAULO RICARDO RAMA, 381886/1, Administrador, como titular, e durante os afastamentos deste, GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1271822/1, Administrador; TATIANA PORTO RAMOS, matrícula 372459/1, Assistente Administrativa, como titular, e nos afastamentos desta, RODRIGO DA SILVA POLICARPO, matrícula 1154281/1, Assistente Administrativo, todos da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 001/2021 (Processo 19.0.000148723-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCUS TASCA PIAZZA, 1501429/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Parcerias e Outros /Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501019, substituindo MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de

licença para tratamento de saúde, de 16/12/2020 a 07/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12302996/2020 de 25/11/2020 (Processo 19.0.000118853-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 117 de 28/07/2020 que designou os servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, cujos objetos são a prestação dos serviços de transporte com motorista, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 06/01/2021. Através da Portaria 005 de 06/01/2021 (Processo 19.0.000095460-0).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (titular) Matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) Matrícula	Fiscal de Serviços (titular) Matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) Matrícula
2392	NICHELE LOCAÇÕES LTDA 14.800.840/0001-43	NATAN BRAZ DA SILVA Matrícula: 1513168	CAROLINE MELO SCHOTT Matrícula: 1517750	FRANCINE ESCOTTO MARTINS Matrícula: 1157582.2	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matrícula: 89038.01
2430	BUSINESS TRANSPORTES LTDA 05.637.060/0001-33	NATAN BRAZ DA SILVA Matrícula: 1513168	CAROLINE MELO SCHOTT Matrícula: 1517750	FRANCINE ESCOTTO MARTINS Matrícula: 1157582.2	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matrícula: 89038.01
2431	BANDEIRA TRANSPORTES LTDA ME 92.341.262/0001-38	NATAN BRAZ DA SILVA Matrícula: 1513168	CAROLINE MELO SCHOTT Matrícula: 1517750	FRANCINE ESCOTTO MARTINS Matrícula: 1157582.2	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matrícula: 89038.01
2504	MAC PEREIRA TRANSPORTES LTDA ME 12.237.106/0001-92	NATAN BRAZ DA SILVA Matrícula: 1513168	CAROLINE MELO SCHOTT Matrícula: 1517750	FRANCINE ESCOTTO MARTINS Matrícula: 1157582.2	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matrícula: 89038.01
2506	SG SANTOS TRANSPORTES LTDA EPP 93.425.536/0001-30	NATAN BRAZ DA SILVA Matrícula: 1513168	CAROLINE MELO SCHOTT Matrícula: 1517750	FRANCINE ESCOTTO MARTINS Matrícula: 1157582.2	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matrícula: 89038.01
2508	JTN TRANSPORTES LTDA 17.062.409/0001-35	NATAN BRAZ DA SILVA Matrícula: 1513168	CAROLINE MELO SCHOTT Matrícula: 1517750	FRANCINE ESCOTTO MARTINS Matrícula: 1157582.2	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matrícula: 89038.01
2510	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELS 23.935.288/0001-91	NATAN BRAZ DA SILVA Matrícula: 1513168	CAROLINE MELO SCHOTT Matrícula: 1517750	FRANCINE ESCOTTO MARTINS Matrícula: 1157582.2	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matrícula: 89038.01
2521	ZUGUIM TRANSPORTES LTDA 01.234.272/0001-19	NATAN BRAZ DA SILVA Matrícula: 1513168	CAROLINE MELO SCHOTT Matrícula: 1517750	FRANCINE ESCOTTO MARTINS Matrícula: 1157582.2	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matrícula: 89038.01
		NATAN BRAZ	CAROLINE	FRANCINE	WILSON

2522	ZUGUIM TRANSPORTES LTDA 01.234.272/0001-19	DA SILVA Matricula: 1513168	MELO SCHOTT Matricula: 1517750	ESCOTTO MARTINS Matricula: 1157582.2	CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2523	MUSQUITO TRANSPORTES LTDA 18.118.882/0001-50	NATAN BRAZ DA SILVA Matricula: 1513168	CAROLINE MELO SCHOTT Matricula: 1517750	FRANCINE ESCOTTO MARTINS Matricula: 1157582.2	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2524	MUSQUITO TRANSPORTES LTDA 18.118.882/0001-50	NATAN BRAZ DA SILVA Matricula: 1513168	CAROLINE MELO SCHOTT Matricula: 1517750	FRANCINE ESCOTTO MARTINS Matricula: 1157582.2	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2525	MUSQUITO TRANSPORTES LTDA 18.118.882/0001-50	NATAN BRAZ DA SILVA Matricula: 1513168	CAROLINE MELO SCHOTT Matricula: 1517750	FRANCINE ESCOTTO MARTINS Matricula: 1157582.2	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2530	TRANSPORTES PFS LTDA ME 93.168.698/0001-30	NATAN BRAZ DA SILVA Matricula: 1513168	CAROLINE MELO SCHOTT Matricula: 1517750	FRANCINE ESCOTTO MARTINS Matricula: 1157582.2	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2535	TRANSPORTES CAIMA LTDA ME 03.343.586/0001-85	NATAN BRAZ DA SILVA Matricula: 1513168	CAROLINE MELO SCHOTT Matricula: 1517750	FRANCINE ESCOTTO MARTINS Matricula: 1157582.2	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2544	EKOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA 91.748.100/0001-35	NATAN BRAZ DA SILVA Matricula: 1513168	CAROLINE MELO SCHOTT Matricula: 1517750	FRANCINE ESCOTTO MARTINS Matricula: 1157582.2	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2545	EKOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA 91.748.100/0001-35	NATAN BRAZ DA SILVA Matricula: 1513168	CAROLINE MELO SCHOTT Matricula: 1517750	FRANCINE ESCOTTO MARTINS Matricula: 1157582.2	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2592	NICHELE & NICHELE LTDA. 92.118.751/0001-25	NATAN BRAZ DA SILVA Matricula: 1513168	CAROLINE MELO SCHOTT Matricula: 1517750	FRANCINE ESCOTTO MARTINS Matricula: 1157582.2	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2598	TRY – TRANSPORTES LTDA. 16.888.833/0001-70	NATAN BRAZ DA SILVA Matricula: 1513168	CAROLINE MELO SCHOTT Matricula: 1517750	FRANCINE ESCOTTO MARTINS Matricula: 1157582.2	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2599	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA. 18.931.103/0001-30	NATAN BRAZ DA SILVA Matricula: 1513168	CAROLINE MELO SCHOTT Matricula: 1517750	FRANCINE ESCOTTO MARTINS Matricula: 1157582.2	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2607	TRANSRN TRANSPORTES LTDA. 05.052.489/0001-69	NATAN BRAZ DA SILVA Matricula: 1513168	CAROLINE MELO SCHOTT Matricula: 1517750	FRANCINE ESCOTTO MARTINS Matricula: 1157582.2	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2608	TRANSRN TRANSPORTES LTDA. 05.052.489/0001-69	NATAN BRAZ DA SILVA Matricula: 1513168	CAROLINE MELO SCHOTT Matricula: 1517750	FRANCINE ESCOTTO MARTINS Matricula: 1157582.2	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
					WILSON

2646	GA&PF TRANSPORTES LTDA. 29.324.883/0001-77	NATAN BRAZ DA SILVA Matricula: 1513168	CAROLINE MELO SCHOTT Matricula: 1517750	FRANCINE ESCOTTO MARTINS Matricula: 1157582.2	CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
------	--	---	---	---	---

DESIGNA LIEGE CUNHA DOS SANTOS, 1208594/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Áreas Verdes e Necrópoles/Coordenação de Áreas Verdes/Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36603032, substituindo DIOVANI RENATO MACHADO, 1227653/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 04/01/2021 a 23/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1 de 05/01/2021 (Processo 21.0.000000376-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDO SCHIRMER DA COSTA, 1494554/1, Ordenador de despesas, nas unidades orçamentárias da SMIM 7701, 1701,1401, através da Portaria 04, de 04/01/2021 (Processo 21.0.000001307-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAMELA FRAGA DA SILVA GONCALVES, 1429469/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde Primeiro de Maio/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515023, substituindo CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI, 459218/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LAA, de 01/12/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12404263 de 03/12/2020 (Processo 19.0.000095205-5).

DESIGNA CAMILA SANTOLIN NUNES, 592848/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Adulto Glória/Cruzeiro/Cristal/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505012, substituindo FERNANDA MEICHTRY FARINA, 833840/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 21/12/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12066180/2020 de 05/11/2020 (Processo 20.0.000092275-8).

DESIGNA CAMILA SANTOLIN NUNES, 592848/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Adulto Glória/Cruzeiro/Cristal/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505012, substituindo FERNANDA MEICHTRY FARINA, 833840/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 04/12/2020 a 18/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12066064/2020 de 05/11/2020 (Processo 20.0.000092275-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a HENRIQUE RIBEIRO DORNELES, 1012363/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da EQ-GEOCOM/C-REGCOM/GARE, a contar de 28/04/2019, os efeitos da Portaria 1578 de 11/07/2016, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 024 de 05/01/2021 (Processo 19.10.000005550-6).

CESSA, em relação a FABIO MARIANO DE FREITAS VAUQUELIN, 1316117/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da C-ASUL/GDSU/DO, a contar de 24/04/2020, os efeitos da Portaria 1487 de 22/06/2016, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 027 de 06/01/2021 (Processo 20.10.000005126-3).

CESSA, em relação a RICARDO HAHN BRUM, 1116711/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da C-MICROM/GCON/DC, a contar de 01/11/2020, os efeitos da Portaria 364 de 26/02/2019, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 030 de 06/01/2021 (Processo 19.10.000000989-0).

CONCEDE a CAROLINE PRODANOV, 1534831/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, 125003, temporário, do/da EQ-ETESARANDI/C-ETENORTE/GATE/DT, a contar de 15/12/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 020 de 05/01/2021 (Processo 20.10.000009392-6).

CONCEDE a ALAN RODRIGO DA SILVA GRIMMINGER, 1531654/1, Soldador Industrial, 125006, temporário, do/da EQ-SERRA/C-MANIND/GMAN/DO, a contar de 01/12/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 021 de 05/01/2021 (Processo 20.10.000009166-4).

CONCEDE a KLAYTON RAELO LOURENCO DA SILVA GRISA, 1531670/1, Fresador, 125004, temporário, do/da EQ-USINA/C-MANIND/GMAN/DO, a contar de 23/11/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 022 de 05/01/2021 (Processo 20.10.000009164-8).

CONCEDE a HENRIQUE RIBEIRO DORNELES, 1012363/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da EQ-GEOCOM/C-REGCOM/GARE, a contar de 28/04/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 025 de 05/01/2021 (Processo 19.10.000005550-6).

CONCEDE a PAULO ROBERTO BITTENCOURT DA SILVA, 711278/3, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da EQ-RECMOV/C-PATRI/GSER/DA, a contar de 01/09/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 026 de 05/01/2021 (Processo 20.10.000007500-6).

CONCEDE a FABIO MARIANO DE FREITAS VAUQUELIN, 1316117/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da C-ASUL/GDSU/DO, a contar de 24/04/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 028 de 06/01/2021 (Processo 20.10.000005126-3).

CONCEDE a MARCIO DAVI TRINDADE, 707809/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da C-RECRED/GARE/DC, a contar de 01/12/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo

(40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 029 de 06/01/2021 (Processo 20.10.000009119-2).

CONCEDE a RICARDO HAHN BRUM, 1116711/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da C-MICROM/GCON/DC, a contar de 01/11/2020, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 031 de 06/01/2021 (Processo 19.10.000000989-0).

CONCEDE a MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, Biólogo, ES207NS, efetivo, da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente/DG, Abono de Permanência, a contar de 25/12/2020, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 035 de 06/01/2021 (Processo 20.13.000006419-7).

DESIGNA RITA MARIZA DIAS DA ROSA, matrícula 905700, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 19.10.000005629-4 e, como secretário MARCO ANTONIO CAZUNY, matrícula 725850, a contar de 08/01/2021, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 033 de 06/01/2021 (Processo 21.10.00000014-1).

DESIGNA OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, matrícula 479011, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 20.10.000007102-7 e, como secretário MARCO ANTONIO CAZUNY, matrícula 725850, a contar de 08/01/2021, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 034 de 06/01/2021 (Processo 21.10.000000016-8).

EXCLUI, LUIS GUSTAVO MORAES DE OLIVEIRA, 656050, Operário Especializado, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 30/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 32 de 06/01/2021 (Processo 21.10.000000099-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 06/01/2021, em relação JORGE LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 631003, Operador de Radio Transceptor deste Departamento, a Portaria 11373828 de 01/09/2020 que concedeu abono permanência, tendo em vista solicitação de LAA, através da Portaria 12734830 de 05/01/2021 (Processo 20.13.000003972-9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93, na Ordem de Serviço Nº 007/2020 e na Instrução Normativa 011/2019 do DMLU, durante o período de vigência contratual, a contar da publicação desta portaria, a Comissão de Fiscalização de Contrato, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 317/2020 com a S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS - Processo, com os seguintes membros, através da Portaria 12740591 de 05/01/2021 (Processo 20.17.000003420-3):

Fiscal do Contrato	ADRIANA NASCIMENTO MACHADO, 516792
Fiscais Operacionais de Serviço	PAULO DE AQUINO LOPES, 659165
	ALMERINDO CUNHA DE SOUZA, 651476
	JORGE MARCELO DE SOUZA GEYER, 661962
	EDMILSON GONCALVES LIMA, 661639
	CRISTIAN BLODORN VON LAER, 1265509

Fiscal de Monitoramento Tecnológico	GUSTAVO DORNELES DE CASTRO, 1497227
Fiscais Administrativos	JACINTA HELENA MATTE, 236680
	MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO, 1265806
	VERA LÚCIA MUTTO, 273196
	LIDIANE WEBER LOPES, 1282506

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a funcionária ANA CRISTINA FONSECA DOS PASSOS, matrícula 13862, como fiscal do Contrato nº 07/2016, firmado com a empresa Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda.. Cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 07/12/2020, através da Portaria 001 de 04/01/2021 (Processo 17.16.000006655-1).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000114841-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARCO ANTONIO RAMOS, 301465/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000118698-2 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 07 a 20 de novembro de 2020, relativo a(ao) servidor(a) municipalizado(a) de origem estadual JOÃO BATISTA MOURA DE MELLO, matrícula 601709.01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000006235-6 - DEFERE em 30/12/2020, em relação a JOSE CARLOS DE FREITAS PETEZAK, 373518, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4401 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Encarnacion Blaya - 18/03/1985 a 30/06/1985;

Per. Contr. CNIS 9 – 01/07/1985 a 26/01/1992 e 12/03/1993 a 21/05/1998.

Processo 19.13.000004620-7 - DEFERE PARCIALMENTE em 30/12/2020, em relação a OSVALDO JURANDIR NUNES DA SILVA, 368389, ex-servidor da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de averbação junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS do DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA os ingressos e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 01/12/2020 a 31/12/2020 (Processo 20.14.000000097-8).

a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
153523.4	ANDRESSA LEIVICOFF	44/2020	08/12/2020
153521.8	GUILHERME OLIVEIRA MARQUES	38/2020	04/12/2020
153522.6	HELENIZE SANTOS BALEJO	40/2020	08/12/2020
153398.3	JOÃO VÍTOR L. BERSAGUI	36/2020	02/12/2020
153411.4	KAUÃ DA SILVA ALVES	37/2020	03/12/2020
153417.3	MARCUS VINÍCIUS DE O. XAVIER	41/2020	09/12/2020
153410.6	RAFAEL COITINHO DREHER	31/2020	01/12/2020
153289.8	RAFAEL PÁDUA DE FREITAS	35/2020	01/12/2020
153419.0	THAUANY SANTOS DA SILVA	39/2020	07/12/2020

c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
149838.0	LUCAS PEREIRA RIBEIRO	56/2019	24/12/2020
150360.0	THAINÁ BERGENTAL GONÇALVES	62/2019	30/12/2020

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 264/2020
PROCESSO 20.0.000030232-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a EXCLUSÃO das 8 (oito) pessoas, maiores de 18 anos, que foram incluídas no Plano de Aplicação apresentado no Chamamento Público Edital 020-2019, pela OSC ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO E CULTURA, com base no art. 2º da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Deverá a Instituição apresentar um novo Plano para substituir o primeiro.

Sessão Plenária Virtual nº 39/2020, 23 de dezembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 265/2020

PROCESSO 20.0.000110892-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, projeto “Adote Um Futuro II (2020-2022)” - CERT. Nº 046-2020 – VALOR R\$ 1.662.935,46 (Um milhão seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária Virtual nº 39/2020, 23 de dezembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 266/2020

PROCESSO 20.0.000016201-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – MDCA, no que se refere a continuidade do repasse do Termo de Fomento (014-2020), projeto “Novos Caminhos”, pois, a partir dos novos protocolos publicados pela Prefeitura Municipal e Fundação Assistência Social e Cidadania – FASC, retornou as atividades normais, não necessitando de Adaptação ao Objeto da Parceria para o presente estado de calamidade pública (Covid-19), conforme ofício de 14/12/2020, remetido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 39/2020, 23 de dezembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 267/2020

PROCESSO 20.0.000000742-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

Considerando que a Comissão de Finanças manifesta-se quanto ao item 1 do despacho (12264427) do processo em questão, referente ao Plano de Aplicação de Recursos apresentado pela OSC SOS CASAS DE ACOLHIDA;

Considerando que a OSC apresentou plano de aplicação de recursos no valor de R\$ 64.914,84 (sessenta e quatro mil novecentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos em 02/01/2020 de projeto cujo prazo para

solicitação de recursos era 27/12/2020;

Considerando que a OSC foi orientada a solicitar autorização deste Conselho com vistas à integralidade dos recursos recebidos no projeto, através de E-mails enviados em 18/03/2020 e 30/04/2020 e não se pronunciou;

Considerando que a OSC enviou e-mail em 01/10/2020 solicitando informações sobre o andamento do Projeto "Manter e Qualificar o Acolhimento 2017-2019" e informada sobre as orientações, alegou não as ter recebido e então apresentou novo plano de aplicação no valor de R\$ 79.347,93 (setenta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos);

Considerando que as doações até o vencimento do projeto (cert. 003/2017), eram no valor de R\$ 64.857,93 (sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos);

Considerando que após o vencimento do Projeto houve doações no valor de R\$ 14.490,00 (catorze mil quatrocentos e noventa reais);

Considerando que a Comissão de Finanças manifesta-se pela revisão do parecer de 02/12/2020 deste processo, uma vez que foram juntados ao processo a Resolução 066/2020 e ofício 03/2020 da OSC, os quais não constavam neste processo SEI, tendo a Resolução 066/2020, inclusive, nome de outro projeto. Foi esclarecido nesta data que a Resolução 066/2020 referia-se ao projeto Manter e Qualificar o Acolhimento 2017-2019, Certificado de Captação de Recursos 003/2017, tendo sido publicada em 13/05/2020, desta forma isentando da retenção de 50% do valor de R\$ 64.857,93, das doações recebidas até 30/06/2019;

Considerando que após o vencimento do Projeto houve doações no valor de R\$ 14.490,00, ficando para as quais, em conformidade com as resoluções 50/2008 e 105/2015 incide 50% de retenção, totalizando este acréscimo R\$ 7.245,00 (Sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação de repasse, através do último plano de aplicação apresentado pela OSC, no valor de R\$ 79.347,93 (setenta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos). Em conformidade com a resolução 066-2020 que isenta de retenção de 50% (cinquenta por cento) de retenção sobre as doações recebidas até 30/06/2019 e ainda incidir os 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total das doações do projeto, recebidos fora do prazo de doação, a OSC deverá apresentar um novo Plano de Aplicação cujo valor total para repasse deverá ser de R\$ 72.102,93 (Setenta e dois mil, cento e dois reais e noventa e três centavos). Revoga-se, portanto, a resolução 253-2020 CMDCA que versava sobre o mesmo tema.

Sessão Plenária Virtual nº 39/2020, 23 de dezembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 001/2021 SELEÇÃO DE PRECEPTORES PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE PROCESSO 20.0.000117579-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, torna público, o EDITAL para a SELEÇÃO DE PRECEPTORES PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, conforme segue:

Edital, conforme anexo I;

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2020.

ROBERTA RIGO DALCIN, Coordenador da COREME/HPS
PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3771_ce_310248_1.pdf

EDITAL 004/2020 RESIDÊNCIA EM CIRURGIA DO TRAUMA PROCESSO 20.0.00085987-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS),

torna público o A LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS no processo seletivo às vagas do programa de pós-graduação na modalidade de Residência Médica em Cirurgia do Trauma para ingresso no ano de 2021, conforme segue:

Lista dos Candidatos Aprovados, conforme anexo I;

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2021.

ROBERTA RIGO DALCIN, Coordenadora da COREME/HPS.

Lista dos Candidatos Aprovados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3771_ce_310249_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

39.437.218/0001-43	40.122.428/0001-21	40.186.039/0001-60
39.586.860/0001-94	40.178.615/0001-27	40.221.242/0001-20

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2021

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

	AUTO DE	
--	---------	--

PROCESSO	AUTUADO	INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000031675-2	CARLOS HENRIQUE BARBOSA AVILA	187342	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000096722-0	TAG COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME	223544	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000027435-2	BERGAMOTA COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA ME	223951	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000045187-0	CRISTIANO COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI	160380	ART. 34 LC 12/75	MULTA de 83,1467 UFMs
19.0.000124729-0	SIRO KRAKEKER	220916	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000040872-0	JOSSE TEX COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA	160366	ART. 86, V LC 12/75	MULTA de 83,1467 UFMs
19.0.000065590-5	MARIA LUIZA KERBER DA SILVA	221587	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
19.0.000124669-3	MAZZILIARY KAULLYN GONÇALVES	227806	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
19.0.000148287-7	MIMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	1011328	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.027434.09.5.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 153.147, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 105/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.025593.09.9.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 153.066, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 106/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.005626.07.2.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 120.838, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 135/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.024979.09.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 153.065, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 103/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.016294.11.4.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 123.461, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 015/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 17.0.000074315-1, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n° 131.595 e aplica a Manoel Pedro da Rosa, CPF n° 221.437.850-20, a sanção administrativa de MULTA no valor de R\$18.250,00 (dezoito mil e duzentos e cinquenta reais), conforme Decisão Administrativa n° 012/2019 – CJ/SMAMS de 16/01/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 001.026320.15.0.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n° 149865 e aplica a LUIZ CLAUDIO ROLIM BASSOA, CNPJ n° 01.745.273/0001-28, a sanção administrativa de MULTA no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) cumulada com multa diária de R\$50,00 (cinquenta reais), conforme Decisão Administrativa CAI n°071/2015 de 30/07/2015.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 20.0.000024614-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

OBJETO: Pagamento de indenização administrativa por prestação de serviço sem lastro contratual, referente a prestação de serviços de 04 pontos de rede elétrica e 03 pontos de rede lógica no setor de radiologia do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS.

VALOR: R\$2.878,78 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4040-339040110500-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000127649-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Orbis Serviço de Locação de Mão de Obra Ltda.

OBJETO: Contrato nº 70.238, advindo do Pregão Eletrônico nº 435/2018, para a prestação de serviços de Auxiliar de Almoxarifado, para atender à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração contratual por extinção da contribuição sobre o FGTS, conforme descrito a seguir:

A contar de 01/01/2020, fica extinta a cobrança da contribuição de 10% sobre o FGTS, devida aos empregadores em caso de despedida sem justa causa, com base no art. 12, da Lei Federal nº 13.932/2019, conforme segue:

Na planilha de custos, no item 4.4.4 - Multa FGTS - Rescisão sem justa causa, passa de 4,20% para 3,36%. Fica ciente a CONTRATADA de que os valores pagos a maior serão glosados dos futuros pagamentos, sendo que o valor total a ser glosado será apurado pelo setor financeiro da CONTRATANTE após a assinatura do presente Termo Aditivo.

VALOR: A contar de 01/03/2020, tendo em vista a alteração realizada no item 1.1 do presente instrumento, o valor total do contrato passa a ser de R\$1.220.041,08 (um milhão, duzentos e vinte mil, quarenta e um reais e oito centavos).

A contar de 17/09/2020, tendo em vista a alteração realizada no item 1.1 do presente instrumento, o valor total do contrato passa a ser de R\$1.220.041,08 (um milhão, duzentos e vinte mil, quarenta e um reais e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039120100-4501, 1804-4038-339037010000-4501, 1804-4040-339037010000-4501, 1804-4043-339037010000-4502 e 1804-4045-339037010000-4501.

BASE LEGAL: Art. 65, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 20.10.000006681-3

OBJETO: Substituição de rede de água na Rua dos Açores e adjacências – Bairro Passo D'areia.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, Virtual Engenharia Ltda, Construtora Sintra Ltda, Construtora Minosso Ltda, MGM Serviços Técnicos Ltda.

EMPRESA INABILITADA: Top Vargas Serviços em Manutenção, Conservação Predial e Construção Civil EIRELI

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.916.624,96

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

A documentação relativa a habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto a Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Presidente da Comissão Permanente de Licitações em substituição.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 20.10.000003918-2

OBJETO: Execução de redes de esgoto sanitário – Arroio Passo das Pedras
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: MGM Serviços Técnicos Ltda

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 3.378.257,46

ORIGEM RECURSO: Próprio e BNDES

O processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Presidente da Comissão Permanente de Licitações em substituição.

EXTRATOS

CONTRATADA: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO SEI 18.10.000009592-8

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000009592-8

OBJETO: Correção de item de contrato de serviços de Continuidade do Licenciamento de Software ArcGIS Online para usuários nomeados; Créditos para utilização no ArcGIS Online; Suporte técnico especializado para sustentação e evolução dos formulários, apps e dashboards gerenciais e aplicações na plataforma ArcGIS Online, fornecendo os meios para que o DMAE possa armazenar os dados dos formulários, apps e dashboards criados utilizando o ArcGIS Online ORIGEM D.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: não há valor

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2021.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos

EXTRATOS

CONTRATADA: HIDRAUMASTER COMÉRCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA

PROCESSO SEI 19.10.000009243-6

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000009243-6

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de serviços de manutenção corretiva em motobombas submersíveis da marca SPV com fornecimento de material

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$ 24.000,00.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2021.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos

EXTRATO

CONTRATADA: PROTEPAR - AR CONDICIONADO LTDA - ME

PROCESSO SEI 20.10.000000097-9

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000000097-9

OBJETO: Retificação de valores na cláusula quarta e inclusão de item na cláusula sexta de contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistências técnicas, incluindo chamadas de

emergência, em equipamentos de condicionadores de ar (ACJ/split e Ar centrais), bebedouros de colunas e purificadores, frigobares, refrigeradores domésticos e industriais, câmaras frigoríficas, torre de refrigeração de água.

VALOR: Não há valor

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2021.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO REGISTRADO 335/2020 PROCESSO 20.17.000003044-5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADO: AMADOR E RODRIGUES GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ 10.470.477/0001-94.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte e destinação adequada (tratamento) de 5 m³ de resíduos de solo e tambores metálicos contaminados com asfalto betuminoso (CBUQ), Classe I (perigosos), que devem observar a forma correta de descarte conforme legislação vigente.

VALOR: R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) para os serviços, pelo período contratado.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 3 (três) meses, a contar da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 5001-2217-339039-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

BASE LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2021.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 014/2020 PROCESSOS 20.16.000040203-5 E 20.16.000000180-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2020.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI, CNPJ 37.381.902/0001-25.

OBJETO: Intermediação da contratação de Jovens Aprendizizes para a EPTC.

VALOR: R\$551.650,04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039650100-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da ETPC.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016, Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal 20.587/20.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2020 EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO: 20.16.000041345-2

OBJETO: Aquisição de macacão de segurança para enfrentamento da pandemia de COVID-19.

RECURSOS: próprios

EMPRESA: RP COMERCIAL LTDA.

VALOR: R\$4.977,50

BASE LEGAL: Regulamento Interno, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal

nº 20.587/20.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO II

PROCESSO SEI 20.12.000000183-0- TERMO ADITIVO II AO CONTRATO 19.12.000001268-2

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: MACIEL ASSESSORES S/S LTDA., nome fantasia GRUPO MACIEL, empresa de pequeno porte, inscrita no CNPJ sob o nº 11.880.336/0001-02

MODALIDADE DE AQUISIÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/19

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços periciais contábeis, por demanda, sem dedicação exclusiva, pelo período de 12 (doze) meses.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 16/01/2021, mantendo o valor por demanda a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, sem aplicação de qualquer tipo de correção monetária.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 16/01/2021 a 16/04/2021

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.702,00 (dois mil setecentos e dois reais)

ORIGEM DO RECURSO : Recursos Próprios .

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2021

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2021.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Cezar Augusto Schirmer

EDIÇÃO: Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br